



**PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO**

Ofício n.º 103/2019

Campo Largo, 30 de setembro de 2019.

SENHOR PRESIDENTE,

Vimos, pelo presente, encaminhar a esta Casa, para que seja apreciado, o incluso Projeto de Lei n.º 75/2019, cuja Súmula **“Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2019 e a promover alterações no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.”**

O presente projeto de lei tem por objeto a criação de ação orçamentária específica com finalidade de apropriar despesas com o aporte para a cobertura do déficit atuarial da autarquia previdenciária do Município, o FAPEN.

Tal alteração se faz necessária em razão da nova classificação programática aplicada a contabilidade pública.

Diante do exposto, espera-se e confia-se desta Egrégia Casa de Leis, que seja apreciado e aprovado o presente projeto, oportunidade em que reiteramos a Vossa Excelência e dignos pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
Marcelo Puppi  
Prefeito Municipal

Exmo.  
Sr. Márcio Ângelo Beraldo  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo